



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palhoça
Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA Nº 4

Na publicação do Diário Oficial do Município de Palhoça, do dia 12 de março de 2018,
DOM/SC - Edição Nº 2474,

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ESCLARECIMENTO DO EDITAL Nº 1/2018

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolhas de Conselheiros Tutelares Suplentes e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Palhoça/SC, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 8069/90, Resolução CONANDA nº170/2014, Lei Municipal nº 209/2015 e na Resolução CMDCA nº 3/2018 comunica a seguinte retificação/esclarecimento:

Este Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes que trata o Edital nº 01/2018 refere-se à Gestão 2016-2020.

RETIFICAÇÃO

Ficam suprimidos os seguintes itens:

7.1.6 O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados;

7.1.7 Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas;

Palhoça, 06 de abril de 2018.